



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14.353, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula 817, CPF 382.141.806-00, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços II, Nível II, Grau 10, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1º de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 1º de outubro de 2018.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 02/10/2018